



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201404608

Código MEC: 942228

**Código da
Avaliação:** 114719

**Ato
Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Validada pela Comissão

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

Endereço da IES:

50794 - Campus de Ciências da Saúde de Lagarto - Rua Padre Álvares Pitanguera,
S/N Centro. Lagarto - SE.
CEP:49400-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

FONOAUDIOLOGIA

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 27/10/2014 15:15:27

**Período de
Visita:** 30/11/2014 a 03/12/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Maria Francisca Colella dos Santos (09475587802) -> coordenador(a) da comissão

Wanderleia Quinhoneiro Blasca (13082733808)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Fundação Universidade Federal de Sergipe – UFS é mantida com recursos da União, advindos do Ministério da Educação, e oferece ensino gratuito. Forte processo de expansão e interiorização da UFS tem sido notado, mantendo-se comprometida com a implementação de mudanças que resultem na melhoria da eficácia organizacional e da qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O ensino superior no Estado de Sergipe foi iniciado em 1920, vindo a funcionar em 1950 com a criação das Escolas de Ciências Econômicas e de Química, a Faculdade de Direito e a Faculdade Católica de Filosofia em 1951. Em 1954, criava-se a Escola de Serviço Social e em 1961 a Faculdade de Ciências Médicas. Com esse número de escolas superiores foi possível pleitear a criação de uma Universidade em Sergipe. Com a Lei n. 1.194 de 11 de julho de 1963, o Governo do Estado de Sergipe autoriza a transferência dos Estabelecimentos de Ensino Superior existentes no Estado para a Fundação Universidade Federal de Sergipe, ora em organização pelo Governo Federal. Quatro anos depois, foi instituída a Fundação Universidade Federal de Sergipe, em 28 de fevereiro de 1967, pelo Decreto-Lei n. 269 e instalada em 15 de maio de 1968, com a incorporação de 06 Escolas Superiores ou Faculdades que ministravam 10 cursos administrados por 05 Faculdades e 05 Institutos. Em decorrência da Reforma Universitária Brasileira foram criados 04 Centros Acadêmicos que coordenam atualmente 26 Departamentos e 103 Cursos. Seu corpo discente evoluiu de 638, no ano da sua criação, para 22.636 alunos em 2009.

As Unidades Administrativas e Acadêmicas da UFS funcionam, em sua maior parte, na Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", no município de São Cristóvão - Sergipe. Funcionam fora da Cidade Universitária: o Campus da Saúde, Campus de Itabaiana, Campus Laranjeiras, Polos de Apoio de Presencial de Arauá, Areia Branca, Brejo Grande, Estância, Japarutuba, Laranjeiras, Dores, Glória, Poço Verde, Porto da Folha, Propriá, São Cristóvão e São Domingos para a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e o Polo da Grande Aracaju e, por fim o Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, com sua construção em fase inicial e término programado para o ano de 2015. A estrutura provisória para o funcionamento dos cursos do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho foi pactuada e fornecida pelo Governo do Estado de Sergipe, com a reforma e entrega do prédio do Colégio Estadual Prof. Abelardo Romero Dantas, localizado na Rua Padre Alvares Pitangueira, nº 248, na cidade de Lagarto/Sergipe. Neste campus funcionam os cursos de Fonoaudiologia, Medicina, Enfermagem, Odontologia, Fisioterapia, Farmácia, Nutrição e Terapia Ocupacional.

O Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho da UFS, seguindo as diretrizes que respaldam o ensino – a pesquisa – a extensão trabalhadas em conjunto, deverá, em espaço o mais curto possível, realizar pesquisa em saúde individual e coletiva, em gestão de serviços e sistemas de saúde e em práticas de educação inovadora, contribuindo para a inter-complementariedade do ensino de Graduação com a Pós-Graduação (e também com a Educação Básica). Pretende se tornar referencial na graduação, mas também um polo referencial em Educação em Saúde, com programas de residência médica e multiprofissional, mestrados profissionais, capacitação docente, e educação continuada para profissionais envolvidos principalmente em Saúde da Família.

Atualmente, a UFS dispõe de programas de residência médica e multiprofissional em funcionamento nos campi de São Cristóvão e de Aracaju, além de programas de mestrado e doutorado.

Curso:

A Universidade Federal de Sergipe, em seu processo de expansão e interiorização, iniciado em conjunto com outros agentes de mudança social, propôs a criação do Curso de Fonoaudiologia, no Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

O projeto pedagógico do Curso de Fonoaudiologia da Universidade Federal de Sergipe (UFS), do respectivo Campus Universitário, foi aprovado pela Resolução Nº 114/2009 CONEPE e iniciou seu funcionamento em 2011. Foi criado de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e obedece as peculiaridades do novo Campus em Lagarto. O projeto fundamenta-se na integração entre as diversas áreas, no compromisso com as ações de saúde na comunidade e baseado na noção do estudante como agente ativo, apoiado no professor que atuará como tutor, facilitador e mediador do processo ensino-aprendizagem. Tem como foco a formação integral de profissionais por meio da articulação entre ensino, pesquisa e extensão. Tal integração permitirá que a formação se torne mais próxima da realidade a ser encontrada pelos novos profissionais, que atuarão como agentes dinâmicos, críticos e modificadores, com ênfase na coletividade e no Sistema Único de Saúde. Tem como marcos relevantes a Lei 6965/81, de nove de dezembro de 1981, o Decreto 87218/82, de trinta e um de maio de 1982 e a Resolução CNE/CES nº. 5, de dezenove de fevereiro de 2002. O currículo tem como pressuposto a seleção adequada de conteúdos e atividades educacionais, visando o desenvolvimento e a construção de competências e habilidades voltadas para a promoção de saúde e a prevenção da doença, sem prejuízo do cuidado e do tratamento específico. Essa formação deve contribuir para fortalecer a descentralização da gestão do SUS, a reorganização das práticas de saúde orientadas pela integralidade da assistência e a implementação do controle social (Lei 8142/90). O uso de metodologia ativa em todos os cursos ofertados, com pequenas turmas e vivência precoce em práticas na comunidade, serão características diferenciadoras nesse novo campus. Com um currículo alicerçado na Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP), o ensino será centrado no aluno, com o professor atuando como facilitador, formando profissionais com maior conhecimento da realidade em que serão inseridos, além da participação dos agentes do sistema de saúde local como tutores, resultado da pactuação da UFS com o Governo do Estado. Nesse contexto, coloca-se a frente dos processos educacionais quando busca atualizar a relação ensino-aprendizagem introduzindo no projeto pedagógico as metodologias ativas. O curso é formado por 4 ciclos, sendo cada um correspondente a um ano letivo. O Ciclo I é interdisciplinar e comum a todos os cursos do campus Prof. Antônio Garcia Filho ofertado pelo Departamento de Educação em Saúde. Apresenta uma carga horária total de 1020hs (68 créditos). O Ciclo II e III apresentam como eixo temático os ciclos de vida e a fonoaudiologia sendo que o Ciclo II, com um total de 900hs (60 créditos) tem como foco a criança; O Ciclo III abrange aspectos envolvendo o adulto e idoso, com um total de 840hs (56 créditos). No Ciclo IV ocorre a prática em estágios clínicos e elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, em um total de 720hs (48 créditos) O Curso conta com uma Clínica Escola de Fonoaudiologia da UFS, localizada a Rua Laudelino Freire-184.

Tomar como referência as práticas de saúde (objetos, meios de trabalho, trabalho propriamente dito, agentes e relações técnicas e sociais) para a elaboração de um projeto pedagógico implica considerar uma aproximação do ensino ao mundo do trabalho real, além de propiciar uma reflexão crítica sobre os modelos de atenção em saúde.

O Curso está localizado no município de Lagarto, no Centro-Sul do Estado de Sergipe, o qual abrange um território de 969 km² e tem uma pirâmide populacional com predomínio de jovens.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Conforme ofício de designação de Avaliação nº 114719, a visita “in loco” do Curso de Fonoaudiologia da Universidade Federal de Sergipe-Campus Lagarto, de modalidade presencial, foi realizada em sua sede provisória, sem que tenha havido divergência entre o endereço de visita e o endereço do ofício de designação. Os documentos que serviram de base para análise da avaliação foram o PDI, PPC, relatórios de autoavaliação e demais relatórios da IES, todos dentro do prazo de validade.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ADRIANA GIBARA GUIMARAES	Mestrado	Integral	Estatutário	25 Mês(es)
ALESSANDRA ALCIDES DE SA SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
ALINE CABRAL DE OLIVEIRA BARRETO	Doutorado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
ANA CAROLINA MASCARENHAS OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
ANDRE SALES BARRETO	Mestrado	Integral	Estatutário	Mês(es)
Ariane Damasceno Pellicani	Mestrado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
CARLA PATRICIA HERNANDEZ ALVES RIBEIRO CESAR	Doutorado	Integral	Estatutário	25 Mês(es)
Cláudia Santana Santos	Graduação	Parcial	Outro	Mês(es)
DANIELA RAGUER DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	23 Mês(es)
Danielle Ramos Domenis	Doutorado	Integral	Estatutário	17 Mês(es)

DEBORA DOS SANTOS TAVARES	Mestrado	Integral	Estatutário	25 Mês(es)
Diego Moura Santos	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
EMELINE DAS NEVES DE ARAUJO LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
FABIANA CRISTINA CARLINO	Mestrado	Integral	CLT	24 Mês(es)
FABRICIO DOS SANTOS MENEZES	Graduação	Integral	CLT	Mês(es)
FERNANDO KENJI NAMPO	Mestrado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
FLAVIA MARCIA DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
Francis Deon Francisco	Mestrado	Integral	Estatutário	Mês(es)
FREDERICO LEAO PINHEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
Gerlane Karla Bezerra Oliveira Nascimento	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Giulianna da Rocha Borges	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
GLEBSON MOURA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Ionara Magalhães de Souza	Mestrado	Integral	Estatutário	Mês(es)
JANAYNA DE AGUIAR TRENCH	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
JOSE ANTONIO BARRETO ALVES	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
Jose Evaldo Rodrigues de Menezes Filho	Mestrado	Integral	Estatutário	Mês(es)
KARINE VACCARO TAKO	Doutorado	Integral	Estatutário	34 Mês(es)
Kelly da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	11 Mês(es)
Lara França Vieira	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
LAVINIA TEIXEIRA DE AGUIAR MACHADO	Mestrado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
LEANDRO MARQUES DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
LUCIA MARIA COSTA FAJARDO	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)

LUCIANA VALENTE BORGES	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
Luis Felipe Souza da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
MARCIA DA SILVA LOPES	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Márcio Bezerra Santos	Mestrado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
Marcoa Schott	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
MARLOS SUENNEY DE MENDONCA NORONHA	Mestrado	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
MONICA SANTOS DE MELO	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Patricia Oliveira Meira Santos	Doutorado	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
PATRICIA RODRIGUES MARQUES DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
PAULO RICARDO SAQUETE MARTINS FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário	35 Mês(es)
Priscila Lima	Doutorado	Integral	Estatutário	23 Mês(es)
RAPHAELA BARROSO GUEDES GRANZOTTI	Doutorado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
Renata Jardim	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
RICARDO LUIS LOUZADA DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
ROBERTO DOS SANTOS LACERDA	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Rodrigo Dornelas do Carmo	Mestrado	Integral	Estatutário	23 Mês(es)
ROSANA DE SOUZA SIQUEIRA BARRETO	Mestrado	Integral	Estatutário	27 Mês(es)
ROSANGELA FATIMA DE OLIVEIRA MACHADO	Mestrado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
ROSIANE DANTAS PACHECO	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
ROXANE DE ALENCAR IRINEU	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)

SCHEILA FARIAS DE PAIVA LIMA	Mestrado	Parcial	CLT	15 Mês(es)
SIMONE DE SOUZA NASCIMENTO	Especialização	Integral	CLT	15 Mês(es)
SIMONE OTILIA CABRAL NEVES	Mestrado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
SIMONE YURIKO KAMEO	Mestrado	Integral	Estatutário	25 Mês(es)
TALES IURI PAZ E ALBUQUERQUE	Mestrado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para cursos presenciais	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para cursos presenciais.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para cursos presenciais	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	4
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	5
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	5
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: não se aplica ao curso de Fonoaudiologia	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: não se aplica	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O Curso de Fonoaudiologia da Universidade Federal de Sergipe - Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - Campus de Ciências da Saúde/Lagarto iniciou suas atividades em 2011. Atualmente, o Campus oferece os cursos de

Medicina, Enfermagem, Odontologia, Fisioterapia, Farmácia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional. A carga horária total do curso é de 3600, distribuídas em 04 CICLOS, sendo que até o momento estão em curso o 1.o, 2.o, 3.o e 4.o ciclos (incompletos). Desta forma, não há ainda, egressos neste curso, o que irá ocorrer apenas em 2015. Apresenta em seu PPC uma proposta de formação do aluno de fonoaudiologia que visa contemplar as demandas de ensino, pesquisa e extensão. Nesse contexto, coloca-se a frente dos processos educacionais quando busca atualizar a relação ensino-aprendizagem introduzindo no projeto pedagógico as metodologias ativas. O objetivo é trazer o aluno para o centro dos processos de aprendizagem. Para tanto, são adotadas duas estratégias: a Problematização e a Aprendizagem Baseada em Problemas. O curso é formado por 4 ciclos, sendo cada um correspondente a um ano letivo. O Ciclo I é interdisciplinar e comum a todos os cursos do campus Prof. Antônio Garcia Filho ofertado pelo Departamento de Educação em Saúde. Apresenta uma carga horária total de 1020hs (68 créditos). O Ciclo II e III apresentam como eixo temático os ciclos de vida e a fonoaudiologia sendo que o Ciclo II, com um total de 900hs (60 créditos) tem como foco a criança; O Ciclo III abrange aspectos envolvendo o adulto e idoso, com um total de 840hs (56 créditos). No Ciclo IV ocorre a prática em estágios clínicos e elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, em um total de 720hs (48 créditos). Visando a flexibilização curricular o aluno deve cursar para a integralização do currículo 04 créditos em subunidades optativas e 08 referentes às atividades complementares. Verifica-se que o Curso busca implementar o PDI pelas ações da Coordenação, dos docentes e discentes, ratificadas pelo Conselho do Curso, e demais instâncias hierarquicamente superiores. As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa, previstas no PDI estão em constante desenvolvimento, no âmbito do curso. As competências e habilidades previstas para o egresso no PPC encontram-se em consonâncias com as DCNs para os cursos de graduação em Fonoaudiologia, bem como com o perfil profissional estabelecido pelo Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa). Os alunos realizam atividades seguindo a metodologia proposta em instituições públicas e privadas por meio de convênios, abrangendo o estágio nas escolas, na Maternidade Zacarias Junior, o Hospital Regional de Lagarto e a rede municipal de saúde (Unidades Básicas, Centro de Especialidade e CEREST) dentre outros. O Curso conta com uma Clínica Escola de Fonoaudiologia da UFS, localizada a Rua Laudelino Freire-184, onde acontecem os estágios nas áreas audiológica, linguagem, motricidade orofacial, e voz apresentando um importante diferencial ao curso, o que ratifica a formação desejada e prevista no PPC, de acordo com o perfil do egresso lá enunciado. O Núcleo de Apoio ao Discente (NAD) encontra-se estabelecido. Os alunos realizam atividades de monitoria sempre apoiados pelos tutores. O Curso de Fonoaudiologia participa dos projetos de integração como o PET-Saúde, como também de inserção junto a comunidade, em campanhas e atividades de extensão oferecidas pela IES. A CPA esta adequadamente constituída, no entanto, as ações decorrentes do processo de avaliação ainda são incipientes, estão em fase de diagnóstico, sendo possível verificar, diversas ações com o mesmo propósito, os problemas são pontuados e resolvidos sem uma ação direta da CPA. Destaca-se a efetiva viabilização do tripé ensino - pesquisa - extensão, que permeia todas as atividades do curso de Fonoaudiologia.

Conceito da Dimensão 1

4.1

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|---|-----|
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE | 4 |
| 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) | 5 |
| 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) | NSA |

Justificativa para conceito NSA: O Curso de Fonoaudiologia é presencial.

- | | |
|--|-----|
| 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) | 4 |
| 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais | 5 |
| 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância | NSA |

Justificativa para conceito NSA: O Curso avaliado é presencial.

- | | |
|---|-----|
| 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) | 5 |
| 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) | 3 |
| 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais | NSA |

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Fonoaudiologia da UFS-campus Lagarto é da modalidade bacharelado

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência NSA

médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é de Fonoaudiologia.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente NSA
Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é de Fonoaudiologia.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

Considerando os padrões mínimos de qualidade, o Curso de Fonoaudiologia da Universidade Federal de Sergipe-UFS, Campus Ciências da Saúde de Lagarto preenche os critérios analisados quanto aos requisitos mínimos em relação ao corpo social. O NDE foi instituído em fevereiro de 2012, pelo Prof Marlos Suenney de Mendonça Noronha e seu regimento foi aprovado em abril de 2013. Verificamos em ata registros das reuniões mensais nos anos de 2012, 2013 e 2014. É constituído por 6 docentes do Curso de Fonoaudiologia, todos fonoaudiólogos, com titulação de mestre ou doutor e contratados em regime de tempo integral. O Curso de Fonoaudiologia tem como coordenadora a Profa Dra Raphaela Barroso Guedes Granzotti que possui graduação em Fonoaudiologia pelas Faculdades Metodistas Integradas Izabela Hendrix (2001), Aperfeiçoamento em Linguagem Infantil pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto- USP (2003), Mestrado (2007) e Doutorado (2011) em Ciências Médicas (Neurociências) pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto- USP e título de Especialista em Linguagem pela Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia. Seu enquadramento Funcional é de Professor Adjunto I, com carga horária de 40 horas semanais, com regime de dedicação exclusiva, desde 2012. Foi nomeada para o cargo de Chefe do Departamento de Fonoaudiologia e coordenadora de curso em abril de 2014. Atuou como fonoaudióloga em hospitais públicos e instituições privadas, no período entre 2002 a 2012. Como docente atuou como celetista em IES privada entre 2003 e 2004 e como Professor visitante na USP, no período entre 2006 e 2011. Portanto, a coordenadora possui experiência docente de aproximadamente 6 anos e experiência profissional de 10 anos. Sua atuação como gestora acadêmica é de menos de um ano na UFS. Na visita in loco estava gozando período de férias. Desta forma, a comissão foi assessorada pela vice- coordenadora do Curso de Fonoaudiologia Profa Dra Carla Patrícia Hernandez Alves Ribeiro César, nomeada em maio de 2013 para tal cargo e pela Profa Dra Aline Cabral de Oliveira Barreto, Coordenadora da Clínica de Audiologia. Os docentes e discentes do curso referiram expressivo envolvimento da coordenadora com os alunos, professores e gestores. Os docentes referiram que sua gestão está sendo descentralizadora e inclusiva. Atualmente dedica-se 20 horas semanais à coordenação do curso. O curso de Fonoaudiologia conta com 57 docentes alocados em dois Departamentos: Ciências em Saúde e o Fonoaudiologia. O Departamento de Ciências em Saúde é constituído por 42 docentes responsáveis pelo Ciclo I ou Ciclo comum. O Departamento de Fonoaudiologia é constituído por 15 docentes que atuam nos Ciclos II, III e IV. Do total do corpo docente, 30(52,6%) possuem o título de doutor e 27(47,4%) têm título de mestre. O Departamento em Fonoaudiologia é constituído por 15 fonoaudiólogos, sendo 10 mestres e cinco doutores. Conta ainda com dois funcionários técnicos- Fonoaudiólogos. A experiência profissional docente é reduzida e a experiência docente da maioria dos docentes está em torno de três anos. A maioria do corpo docente possui boa produção científica, com publicação de artigos em periódicos nacionais e internacionais, participação em eventos e publicação de resumos em anais. O corpo técnico e administrativo que serve

ao curso tem formação adequada às funções desempenhadas. Há uma funcionária que atende a coordenação do Curso de Fonoaudiologia. Um número expressivo de discentes compareceu à reunião agendada para o segundo dia da visita. Referiram satisfação em estudar na UFS e interação adequada com seus professores e coordenadora. Os alunos mostraram-se satisfeitos com o método inovador de ensino utilizado e relataram participação em projetos de iniciação científica e de extensão. Na reunião com professores, percebemos a motivação e interesse pelo método utilizado no processo de Ensino Aprendizagem.

Conceito da Dimensão 2

4.5

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 2 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 3 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 2 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) | 4 |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de | 5 |

autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso de fonoaudiologia

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, curso de fonoaudiologia

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o curso de fonoaudiologia

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o NSA

curso de Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o curso de fonoaudiologia

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o curso de fonoaudiologia

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o curso de fonoaudiologia

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC 2

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o curso de fonoaudiologia

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC 5

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

O Curso de Fonoaudiologia da UFS - Campus de Ciências da Saúde/Lagarto está funcionando na sede provisória localizada no Colégio Estadual Prof. Abelardo Romero Dantas - Rua Padre Alvares Pitangueira, nº 248, na cidade de Lagarto/Sergipe. Com relação aos espaços físicos utilizados no curso, estes atendem, de forma suficiente, aos requisitos de quantidade, dimensão, mobiliário, equipamentos, iluminação, limpeza, acústica e segurança, necessários às atividades que aí, se desenvolvem. Em virtude da metodologia diferenciada do Campus da Saúde da UFS, em que são utilizadas metodologias problematizadoras, a maioria das aulas são realizadas em pequenos grupos (de 8 a 10 estudantes/grupo para um tutor) e, por tal motivo, o espaço destinado às salas de aula são diferenciados. As atividades do Ciclo I ou Ciclo Comum são interdisciplinares e ocorrem com os discentes de todos os cursos. Para as atividades de Tutorial são utilizadas 26 salas. As atividades de Práticas de Laboratório são realizadas no Laboratório de Morfo-funcional onde ficam os diversos modelos anatômicos e no Laboratório de Microscopia com 30 microscópios e uma coleção extensa e diversificada de lâminas. As atividades de Habilidades são realizadas nos Laboratórios de Habilidades. A partir do Ciclo II, as atividades acadêmicas passam a ser realizadas no 1.o e 2.o andar do prédio localizado na Rua Laudelino Freire-184 - Clínica Escola de Fonoaudiologia da UFS. Nesse mesmo prédio encontra-se a Secretaria do Departamento de Fonoaudiologia, com instalações adequadas para a coordenação e permanência de equipamentos de uso comum para as clínicas, como também uma TV 55 polegadas. As atividades de Habilidades e Práticas Fonoaudiológicas podem ocorrer tanto nas salas de tutoriais, já descritas, como nos consultórios da Clínica Escola, em

um total de oito consultórios e cinco salas de audiologia.

Os espaços físicos do curso atendem de forma incipiente às necessidades quanto às dimensões relacionadas aos gabinetes e estrutura para o trabalho do corpo docente. Há uma sala grande para todos os professores da fonoaudiologia, com acesso a internet e espaço para a interação dos mesmos. A infra-estrutura destinada a coordenação é suficiente para atender ao curso.

Os laboratórios de habilidades utilizados pelo curso de Fonoaudiologia estão equipados de acordo com o PPC e visam atender os objetivos propostos nas matrizes curriculares do curso, seguindo as metodologias problematizadoras. Na visita in loco foi verificado que a infra estrutura ainda é uma fragilidade do Campus de Ciências da Saúde/Lagarto, no entanto uma nova sede esta sendo construída, onde alguns prédios já estão prontos e serão utilizados a partir do início de 2015.

O campus possui um Laboratório de Informática 30 computadores, todos conectados à internet disponível aos alunos e professores e rede wireless. A Biblioteca do Campus de Ciências da Saúde/Lagarto abrange todos os cursos. A política de atualização do acervo de graduação fundamenta-se na aquisição do material bibliográfico identificado nos planos de ensino dos ciclos. A Bibliografia básica e a bibliografia complementar estão adequadas de acordo com as exigências legais. A biblioteca, por meio de seu Portal, oferece diversos serviços, destacando-se o acesso aos periódicos eletrônicos da CAPES, a consulta aos livros eletrônicos (e-books Atheneu, EBSCOHost, OVIDSP e Springer), o acesso à Biblioteca de Teses e Dissertações da Universidade dentre outros. Tanto os periódicos como E-books, podem ser acessados dentro ou fora da universidade por toda a comunidade UFS (alunos, técnicos e professores) por acesso remoto por meio da VPN. Todo o acervo encontra-se cadastrado no sistema informatizado (Pergamum) devidamente tombado junto ao patrimônio da UFS. Enquanto estrutura física, a biblioteca é pequena para atender as necessidades quanto ao espaço para estudo reservado aos alunos, no entanto, na nova sede o prédio da biblioteca já está pronto.

Conceito da Dimensão 3

3.3

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está contemplada numa atividade denominada "Disparidades Raciais em Saúde", que compreende discussão de conceitos, uso de técnicas e métodos epidemiológicos e das Ciências sociais voltados para avaliação da distribuição desigual dos processos saúde-doença em populações humanas

com enfoque em raça/etnia. Esta atividade é desenvolvida no Ciclo I- Educação Em Saúde/Práticas de Ensino na Comunidade

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O corpo docente do Curso de Fonoaudiologia da Universidade Federal de Sergipe-campus Lagarto é constituído por 30 doutores e 27 mestres.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE é constituído por 6 docentes do Curso de Fonoaudiologia, todos fonoaudiólogos, com titulação de mestre ou doutor. Todos os membros foram contratados em regime de tempo integral.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado não é de Tecnologia.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N° 10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N° 3, 18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado não é de Tecnologia.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 Sim

(Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia)

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida como rampa de acesso, banheiros adaptados, elevadores.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A subunidade LIBRAS é ministrada no Ciclo III, com carga horária de 60 horas e 4 créditos.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas na forma impressa e virtual no site da Universidade.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Há integração da educação ambiental pensando na abordagem bio-psico-social do indivíduo.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O Curso de Fonoaudiologia da UFS- Campus de Ciências da Saúde de Lagarto atende plenamente as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fonoaudiologia, instituída pela Resolução CNE/CES 5, de 19 de fevereiro de 2002. A carga horária total do curso é de 3600 horas, distribuídas em 4 ciclos. Apresenta em seu PPC uma proposta de formação do aluno de fonoaudiologia que visa contemplar as demandas de ensino, pesquisa e extensão. Nesse contexto, coloca-se a frente dos processos educacionais quando busca atualizar a relação ensino-aprendizagem introduzindo no projeto pedagógico as metodologias ativas. O objetivo é trazer o aluno para o centro dos processos de aprendizagem. Para tanto, são adotadas duas estratégias: a Problematização e a Aprendizagem Baseada em Problemas. A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está contemplada principalmente numa atividade denominada "Disparidades Raciais em Saúde", que compreende discussão de conceitos, uso de técnicas e métodos epidemiológicos e das ciências sociais voltados para avaliação da distribuição desigual dos processos saúde-doença em populações humanas com enfoque em raça/etnia. Esta atividade é desenvolvida no Ciclo I-Ciclo Comum/Práticas de Ensino na Comunidade. O Curso de Fonoaudiologia conta com 57 docentes alocados em dois Departamentos: Ciências em Saúde e Fonoaudiologia. O Departamento de Ciências em Saúde é constituído por 42 docentes responsáveis pelo Ciclo I ou Ciclo comum. O Departamento de Fonoaudiologia é formado por 15 docentes que atuam nos Ciclos II, III e IV. Do total do corpo docente, 30(52,6%) possuem o título de doutor e 27(47,4%) têm título de mestre (21%). O Departamento em Fonoaudiologia é constituído por 15 fonoaudiólogos, sendo 10 mestres e cinco doutores. O NDE foi instituído em fevereiro de 2012 pelo Prof Marlos Suenney de Mendonça Noronha e seu regimento foi aprovado em abril de 2013. Verificamos em ata registros das reuniões mensais nos anos de 2012, 2013 e 2014. O Curso atende à carga horária mínima em horas, estabelecida no quadro anexo da Resolução CNE/CES 4/2009, ao ofertar o Curso com 3600 horas, assim atende ao tempo de integralização de 4 anos, como determinado na alínea c, do inciso III, do artigo segundo. O Curso de Fonoaudiologia da UFS-Campus Lagarto apresenta condições adequadas de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida em suas instalações. O Curso conta com a disciplina de Libras na sua matriz curricular e contempla em suas atividades curriculares a educação ambiental.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação para Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Fonoaudiologia da Universidade Federal de Sergipe - Campus de Ciências da Saúde/Lagarto foi constituída pelas professoras Maria Francisca Colella dos Santos (coordenadora da comissão) e Wanderleia Quinhoreiro Blasca através do Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP de 04/11/2014, avaliação nº 114719, processo nº 201404608. O curso localiza-se à Rua Padre Alvares Pitangueira, nº 248, no na cidade de Lagarto/Sergipe. A comissão foi recebida pelo Reitor da IES, Diretores e pela Coordenação do Curso que estiveram disponíveis durante toda visita.

Esta Comissão, tendo realizado as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os conceitos por Dimensão que se seguem. Foram considerados para efeitos de avaliação pela comissão todo material analisado in loco e inserido no e-MEC, bem como as condições atuais constatadas na visita.

Organização Didático Pedagógica: 4,1

Corpo Docente e Tutorial: 4,5

Infraestrutura:3,3

Conceito Final:4,0

A Comissão considera que o Curso de Fonoaudiologia em análise, face aos referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas orientações do Ministério da Educação, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, apresentou um perfil bom de qualidade (quatro).

CONCEITO FINAL

4